

**ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA**
07-12-2012 - (09:30 horas)

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (07-12-2012), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Rua Francisco Murtinho – 413 esquina com a Rua Presidente Vargas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (8^a) oitava sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como Secretária a Vereadora **FRANCIELE DE LIMA DANELON**. No horário determinado, as 09:30 (nove horas e trinta minutos) foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ALMIR BUENO, EDUARDO RUBENS ARGUELLO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, JOÃO CARLOS HARTEKOFFE, JOSEFINO XAVIER LIMA, KÁTIA CILENE FERREIRA SOUZA e TEREZA CAMILO DOS SANTOS. Ausente os vereadores GUILHERME VANIN RODRIGUES e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, submetendo, de imediato, à apreciação a ATA da (7^a) sétima sessão extraordinária, realizada no seis de dezembro de 2012, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores, munícipes e afixada no mural desta Casa. Dando início aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura da matéria recebida do Executivo Municipal, como segue: MENSAGEM Nº.040/2012 encaminhado o PROJETO DE LEI Nº.054/2012 que "Cria o Comitê Gestor Municipal do Programa Irradiando Saúde da Secretaria de Estado da Saúde - 20^a RS, no município de Guaíra", o qual foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência, para opinarem a respeito do mesmo. Em seguida a senhora Presidente determinou a leitura da matéria inscrita na Ordem do Dia, como segue: PROJETO DE LEI Nº.048/2012 de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza doação de imóvel a AHRANA - administração da Hidrovia do Paraná, para fins de ampliação do espaço físico inicialmente projetado, para melhor atendimento às necessidades operacionais". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. Nessa altura, não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, a Senhora Presidente suspendeu a mesma pelo prazo de dez (10) minutos, destinados à lavratura da presente ATA. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos, a senhora Presidente submeteu à apreciação a referida ATA, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, sendo assinada pela senhora Presidente e pela 1^º Secretária, ficando a mesma



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



disposição dos senhores vereadores, municípios interessados, afixada no mural desta Casa. Imediatamente a senhora Presidente formulou os seus agradecimentos aos seus colegas vereadores pelo comparecimento, senhores funcionários desta Casa e demais municípios que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em 07/12/2012
Teixeira dos Santos
PRESIDENTE